



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

de
PRESIDENTE 09.09.21

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 217/2021 de 08 de setembro de 2021 VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Saúde, para providenciar fardamentos e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo identificar os agentes com fardamento adequado e equipamentos necessários para desempenhar um ótimo trabalho, tendo em vista a importância da identificação dos profissionais pois os mesmos adentram nas residências.

P. Deferimento

Gabinete da **Vereadora Sandra Flor**,
São Miguel/RN, 08 de setembro de 2021.

Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP